



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CMG, DE 03 DE MAIO DE 2018***

Estabelece novos valores de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guimarães, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que, a Mesa diretora deliberou e aprovou, e o Presidente promulga, nos termos do inc. IX, do art. 48 do regimento interno, a seguinte resolução:

Considerando a necessidade de atualização dos valores fixados pelas Resoluções nº 009/2017 – CMG

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os novos valores de diárias a serem concedidas a vereadores e servidores, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Resolução, para a cobertura de despesas com viagem a serviço da Câmara Municipal de Guimarães, no âmbito do território brasileiro

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/RN

ELIANE GUEDES DE MELO CARMO

1º Secretária

FRANCISCA DA SILVA GALDINO BARBOSA

2º Secretária

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS

Local de destino do deslocamento	Níveis e Valores das Diárias			
	I	II	III	IV
Município do Estado do Rio Grande do Norte	400,00	400,00	335,00	300,00
Outros Estados da Federação Brasileira	625,00	625,00	520,00	475,00

Níveis	Descrição
I	Presidente
II	Vereadores
III	Cargos de Chefia
IV	Demais Servidores

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53B4A272